



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 03/2018-CMLS**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos**  
**termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

Entidade Promotora: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 01/2018, de 03/01/2018, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Nelson Niedzwiedzki;  
Equipe de Apoio – Anderson Luiz de Oliveira, Joel Cezar de Almeida e Andressa Silva da Silva.

**Data de Emissão: 22 de Novembro de 2018.**

**Data de Abertura: 07 de Dezembro de 2018.**

**Horário: 09:00 horas.**

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 78.119.336/0001-65, com sede na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, 2160 - Centro - Fone (42) 3635-6861, (anexo ao Sindicato Rural), Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep. 85301-050, fone n.º (42) 3635-6861, torna público a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Resolução 07/2015-CMLS, Lei Complementar Municipal nº 55/2015, Decreto nº 8.538/2015 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro **até às 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2018, na Câmara Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.**

## **1. OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**1.2.2** As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

**1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

**1.2.4** A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Câmara Municipal.

**1.2.5** Não será limitada quantidade mínima de produtos por pedido.

**1.2.6** Todos os custos com a entrega dos produtos ficarão por conta do contratado.

**1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

**2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

**2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

**2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:**

**3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito municipal, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.**

**3.2** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**4.1.2** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

**4.1.3** O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

**4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

**4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1** As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

**5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expesso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2018 - CMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.4** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expesso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2018 - CMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.5** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

**6.1** ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

**Propostas** ←

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**

**6.1.1** O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

**6.1.2** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.3** Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.1.4** Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Câmara Municipal não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

**6.1.5** Demais disposições constantes neste item.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**6.1.6** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote**.

**7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por lote.

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

**7.6** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

**7.7** A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

**7.8** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

**7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

**7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada ficará impedido de participar de nova rodada de lances para o mesmo item.

**7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

**7.13** A prioridade para as ME, EPP e MEI locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

**7.13.1** A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito municipal e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**7.14** Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

**7.14.1** Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.15** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

**7.16** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

**7.17** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.18** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.19** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.20** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.20.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

**7.20.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

**7.20.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.21** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**7.22** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.23** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.23.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; qualificação técnica e regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de 30 minutos).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

## **8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;
- d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## **8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- a.1)** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## 8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declara que não é servidor público, do Município de Laranjeiras do Sul, (Modelo - Anexo III), nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;
- b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Laranjeiras do Sul (Modelo - Anexo III) nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);
- d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);
- e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e
- f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

### **8.3.1 - NOTA IMPORTANTE:**

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Câmara Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## **10. DOS RECURSOS**



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Presidente da Câmara Municipal.

**11.2** A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, a Câmara Municipal poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 19 da Resolução 07/2015 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração por aditamento, do preço da Ata.

## **14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**14.1** A divisão de compras será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**14.2** O recebimento dos produtos será realizado pela divisão de compras, cujos materiais deverão ser entregues e montados no prédio da Câmara Municipal .

**14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**14.4** A convocação dos fornecedores pela divisão de compras, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, poderá ser indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **15. DAS SANÇÕES**

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Resolução da Câmara Municipal 07/2015, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Laranjeiras do Sul, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

**16.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;
- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Laranjeiras do Sul - Pr, 22 de Novembro de 2018.

**NELSON NIEDZWIEDZKI**  
Pregoeiro

**JOÃO SCHEFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO I

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.**

**Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS**

**CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL**

**Sistema Equiplano**


[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

**Cotação e Proposta Eletrônica**

Leia mais... 

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

**Propostas** 

**Cotações**

**Manual para Fornecedores**



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO II

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.

### TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	219	Amplificador Número De Canais: 2 Classe De Energia: Classe D. Watts / Side @ 8 Ohms: 300w. Watts / Side @ 4 Ohms: 525w. Watts / Side @ 2 Ohms: 775w. Watts Em Ponte: 1550w @ 4 Ohms, 1050 @ 8 Ohms. Sistema De Refrigeração: Fãs De Ar Forçado Eficientes. Dsp: Sim. Filtros: Sim. Entradas: 2 X Xlr, 1 X Rca Estéreo, 2 X ¼. Saídas: 2 X Speakon, 2 X Binding Posts. Espaços De Rack: 2u. 110v. Modelo Referencial = Crown Xls 1502 2 Series - equivalente ou superior	1,00	UN	2.890,00	2.890,00
TOTAL						2.890,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	221	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS Ciclo: Quente/Frio. Gás Refrigerante: R-410A. Tipo de Tecnologia : Inverter. Voltagem (V): 220. Frequência (Hz): 60. Fase: Monofásico. Classificação INMETRO: A. Cor da evaporadora: Branco. Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000. Capacidade de Refrigeração (kW/h): 5,27. Capacidade de Aquecimento (BTU/h): 19.000. Capacidade de Aquecimento (kW/h): 5,27. Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W): 3,30. Eficiência Energética Aquecimento COP(W/W): 3,30. Vazão de Ar máxima (m³/min): 17,8. Regula velocidade do ar: SIM. Timer: SIM. Sleep: SIM. Swing: SIM. Turbo: SIM. Nível de Ruído Unidade Interna (dB): 42/40/35/29. Nível de Ruído Unidade Externa (dB): 51. Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1600. Potência Elétrica Consumida - Aquecimento (W): 1540. Corrente de Operação de Refrigeração (A): 7.66. Corrente de Operação de Aquecimento (A): 7.37. Dimensões de Tubulação Líquida (mm): 6,35 (1/4).	11,00	UN	2.998,00	32.978,00



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		Dimensões de Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2). Comprimento Máximo da Tubulação (M): 20. Desnível Máximo (M): 10. Tipo de Compressor: Rotativo Inverter. Área de Aplicação até(M²): 30. Linha de Líquido: 6,35 (1/4). Sucção: 12,70 (1/2). Gabinete da Unidade Externa (Condensadora): Metal. Origem: Nacional. Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre. Modelo Referencial = LG Smart Inverter equivalente ou superior				
<b>TOTAL</b>						32.978,00
<b>LOTE: 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	242	Caixa de Cabo UTP cat 6 Capa CM padrão de fornecimento Diretiva RoHS. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. CAT 6. 4 pares trançados. Bitola: 23 AWG. Ambiente de Instalação Interno. Cor Cinza. Caixa com 305m. Modelo Referencial: Furukawa CAT.6 equivalente ou superior.	10,00	CX	1.600,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>						16.000,00
<b>LOTE: 4 - Lote 004</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	218	Caixas de som: Acústica 2 Vias Passiva Caixas de som: Acústica 2 Vias Passiva, com Crossover Passivo Interno Com 01 Fte 15" + 01 Driver Titânio (JBL). Potencia (RMS) Total = 400 W RMS (A.F=325 W + Driver= 80 W RMS). Resp, de Frequência 90 HZ á 18KHZ. Impêdancia Nominal 8 Ohms. Conectores Speakon. Tela em Aço / Encaixe para pedestal /Alça. Modelo Referencial = Gradus 710TI equivalente ou superior.	6,00	UN	845,00	5.070,00
<b>TOTAL</b>						5.070,00
<b>LOTE: 5 - Lote 005</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	229	Cartão Micro Sd Cartão Micro Sd Classe: 10; Capacidade: 64GB. Velocidade de Leitura: até 100MB/s. Velocidades de Gravação: até 60MB/s. Barramento Uhs-I. Velocidade de Vídeo: U3. Fator de Forma: microSDXC. Modelo Referencial = Samsung Mb-MC64GA equivalente ou superior	10,00	UN	94,00	940,00
<b>TOTAL</b>						940,00
<b>LOTE: 6 - Lote 006</b>						



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	222	Climatizador Com 5 funções aquecer, refrescar, filtrar, ventilar e umidificar o ambiente, função Ion. 3 níveis de aquecimento. 110V. Modelo Referencial = Consul C1R07AT equivalente ou superior.	2,00	UN	792,00	1.584,00

**TOTAL** 1.584,00

## LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	233	Computador All In One Computador All In One Com tela HD de 19,5 polegadas e antirreflexo em conjunto com uma performance de processamento avançada, com processador 7ª Geração. com wireless. USB 3.0, Bluetooth 4.0 e Windows 10 para total conectividade. HD de 1TB. Processador: Núcleos 2, Threads 4. GRAVADOR DE DVD/CD Entrada para Fone de ouvido Portas USB laterais: 2 Portas USB 3.0 Portas USB traseiras: 2 Portas USB 2.0 Leitor de cartão SD Conexão s/ fio (wireless) 802.11 B/G/N Conexão Bluetooth SIM Webcam integrada SIM Disco rígido (HD) 1 TB Garantia on site. Chipset Integrado no processador Conexão HDMI SIM. Devera vir acompanhado de teclado e mouse sem fio da mesma marca do fabricante. Modelo Referencial = Dell iOne-3064-A20 equivalente ou superior	20,00	UN	3.960,00	79.200,00

**TOTAL** 79.200,00

## LOTE: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	243	Conector RJ 45 Fêmea cat 6.	150,00	UN	9,80	1.470,00

**TOTAL** 1.470,00

## LOTE: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	238	Filmadora Filmadora com Sensor CMOS Exmor™ R tipo 1/5,8 (3,1 mm) com retroiluminação. PÍXEIS EFETIVOS (VÍDEO) - Aprox. 2,29 MP (16:9). PÍXEIS EFETIVOS (FOTOGRAFIA) - Aprox. 1,71 MP (4:3), Aprox. 2,29 MP (16:9). TIPO DE LENTE - ZEISS Vario-Tessar. NÚMERO DE F (ABERTURA MÁXIMA) - F1,8 - F4,0. DISTÂNCIA FOCAL - f = 1,9 - 57,0 mm. DISTÂNCIA FOCAL (35 MM) (VÍDEO) - f = 26,8 - 804,0 mm	1,00	UN	1.450,00	1.450,00



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

	<p>(16:9). DISTÂNCIA FOCAL (35 MM) (FOTOG.) - f = 26,8 - 804,0 mm (16:9), f = 32,8 - 984,0 mm (4:3). DISTÂNCIA DE FOCAGEM MÍNIMA - Aprox. 1 cm (grande angular), Aprox. 80 cm (teleobjetiva). ZOOM ÓTICO - 30x. ZOOM DIGITAL - 350x. ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM. STEADYSHOT - Optical SteadyShot. EXPOSIÇÃO - Auto, Manual (Menu). COMPENSAÇÃO DA RETROILUMINAÇÃO. ILUMINAÇÃO MÍNIMA - Baixo lux: 3 lux (velocidade do obturador: 1/25), Padrão: 6 lux (velocidade do obturador: 1/25). EQUILÍBRIO DE BRANCOS Auto, Exterior, Interior, Um toque. LCD. Ecrã Clear Photo LCD de 6,7 cm (tipo 2.7, 230 400 pontos) grande angular (16:9). Ângulo de abertura: Máx. 90°; ângulo de rotação: Máx. 270°. AJUSTE DA LUMINOSIDADE. OBTURADOR. VELOCIDADE DO OBTURADOR - Controlo manual da íris (1/25-1/10 000 seg.), Gama de controlo automático (1/6-1/10 000 seg.), Obturador manual (1/6-1/10 000 seg.), Padrão (1/25-1/10 000 seg.). AF com contraste. MODO DE FOCAGEM - Auto, Manual (Menu). Focagem de gama completa. Processador de imagem BIONZ™ X. TEMPORIZADOR - Aprox. 10 seg. (Fotografia). SELEÇÃO DE CENAS - Auto, Cena noturna, Fogo de artifício, Nascer e Pôr-do-sol, Neve, Paisagem, Praia, Projector, Retrato. PICTURE EFFECT. Detecção de faces, obturação por sorriso, estabilização de imagem, modo automático inteligente, Motion Shot Video. FORMATO DE GRAVAÇÃO (VÍDEO) - Compatível com o formato AVCHD ver. 2.0: MPEG4-AVC/H.264, Formato XAVC S, MP4: MPEG-4 AVC/H.264, MPEG4-AVC/H264. FORMATO DE GRAVAÇÃO (FOTOGRAFIAS) - Compatível com DCF, ver. 2.0; Compatível com Exif, ver. 2.3; compatível com MPF Baseline. RESOLUÇÃO DE VÍDEO - AVCHD: 1920x1080/50p (PS), 50i (FX,FH), 1440x1080/50i (HQ,LP), MP4: 1280 x 720 25p, XAVC S HD: 1920x1080/50p, 25p. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO (ABR/VBR) - AVCHD PS: Aprox. 28 Mbps, FH: Aprox. 17 Mbps, FX: Aprox. 24 Mbps, HQ: Aprox. 9 Mbps, LP: Aprox. 5 Mbps, MP4: Aprox. 3 Mbps, XAVC S HD: Aprox. 50 Mbps. TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO FOTO.) - L: 9,2 megapíxeis 16:9 (4032 x 2272), 6,9 megapíxeis 4:3 (3024 x 2272), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080), 0,3 megapíxeis 4:3 (640 x 480). TAMANHO FOTOGRAFIAS (MODO DE FILME) - L: 9,2 megapíxeis 16:9 (4032 x 2272), S: 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080). TAMANHO IMAGEM (MODO DE FOTOGRAFIA) - 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080). TAMANHO DA IMAGEM (GRAVAÇÃO DUPLA) - 2,1 megapíxeis 16:9 (1920 x 1080), 9,2 megapíxeis 16:9 (4032 x 2272). MODO PROGRESSIVO - AVCHD:</p>				
--	--	--	--	--	--





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		50p, gravação progressiva, MP4: 25p, gravação progressiva, XAVC S HD: 50p/25p, gravação progressiva. ÁUDIO. FORMATO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - Dolby® Digital estéreo de 2 canais, Dolby® Digital Stereo Creator, MPEG-4 AAC-LC 2 canais, MPEG-4 PCM linear 2 canais (48 kHz/16 bits). Microfone zoom incorporado. Coluna mono. Saída de vídeo composto, Terminal HDMI. TAMPA DA LENTE – Manual. BGM (6 ficheiros de música pré-instalados), Destacar Movie Maker, Slide Show (Fotografia). BATERIA FORNECIDA - Bateria recarregável (NP-BX1). CARREGAMENTO POR USB. CONSUMO DE ENERGIA (ECRÃ LCD) - HD: 2,1 W. Modelo Referencial = Filmadora Sony Hdr-cx405 Full Hd Zoom Digital 350x equivalente ou superior.				
<b>TOTAL</b>						1.450,00
<b>LOTE: 10 - Lote 010</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	227	Filtro de Linha Com fusível de proteção; Cabo tripolar certificado pelo INMETRO; Fornecidos em gabinete de plástico ABS; Chave liga/desliga. LED sinalizador de funcionamento. Amperagem: 10a. 6 tomadas. Cor:preto. Bivolt. Cabo com 1,10M. Modelo Referencial = Force-line BT NT 505 equivalente ou superior.	30,00	UN	65,00	1.950,00
<b>TOTAL</b>						1.950,00
<b>LOTE: 11 - Lote 011</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	236	Gravador De Voz com Built-In Microfones Estéreo Memória Incorporada 4 Gb. Ligação A Pc. Microfone Incorporado Mono. Formato De Gravação Mp3. Formato De Reprodução Mp3. Tipo De Bateria Aaa X2. Número Máximo De Ficheiros 495. Número Máximo De Ficheiros Numa Pasta 99. Tipo De Bateria (Fornecido) Pilha Seca (Alcalina, Aaa). Gravação. Filtro De Corte. Adicionar/Substituir Gravação. Gravação Operada Por Voz. Monitor De Gravação. Reprodução E Edição. Digital Pitch Control (Controlo Da Velocidade). Corte De Ruído. Pesquisa Fácil. Reprodução De Alarme. Apagar, Proteger, Dividir, Mover Ficheiros, Interface.Terminais De Saída E Entrada Tomada Para Auscultadores, Entrada Para Microfone, Porta Usb. Pacote E Arranque Rápido. Modelo Referencial = Sony Icd-PX240 equivalente ou superior.	1,00	UN	245,00	245,00
<b>TOTAL</b>						245,00



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	232	HD Externo 1TB Memória cache 64 MB. Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S. Conexões USB 3.0. Sistemas Operacionais Windows. Modelo Referencial = Seagate STEA1000400 equivalente ou superior	5,00	UN	285,00	1.425,00
TOTAL						1.425,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	237	Impressora multifuncional colorida Jato de Tinta. Sistema de Impressão Colorido. Conexões Wi-Fi. Wireless. Recursos Imprime, copia, digitaliza, fax, wi-fi, usb, ethernet, ADF, tinta na caixa para 7500 impressões coloridas e 4500 em preto. Velocidade de Impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi. Capacidade da bandeja de Entrada do papel 100 folhas de papel A4; Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4. Tipo do Papel para Impressão A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Suprimentos Garrafa de Tinta - Preto: T664120; Ciano: T664220; Magenta: T664320 e Amarelo: T664420. Requisitos do Sistema Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x. Resolução óptica 1200 x 2400 dpi. Profundidade de Bits 48-bit interna (24-bit externa). Cor Preto. Consumo 11,0W em Operação e 1,6W em repouso. Voltagem Bivolt. Incluso cabo usb. Modelo Referencial = Epson L575 equivalente ou superior	3,00	UN	1.599,00	4.797,00
TOTAL						4.797,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	225	KIT Teclado e mouse wireless Receptor. 2 baterias AA. 2 baterias AAA. Guia de início rápido. Português e mouse. Dispositivo de Entrada. Teclado. Dispositivo Indicador Mouse. Cor Preto. Certificação da	13,00	UN	165,00	2.145,00



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		Microsoft. Compatível com Windows 7. Modelo Referencial = Dell - KM636 equivalente ou superior.				
TOTAL						2.145,00
<b>LOTE: 15 - Lote 015</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	234	Maleta para notebook 15.6 polegadas Divisória interna para documentos ou revistas. Abertura e fechamento principal com dois zíperes. Alças macias para conforto de suas mãos. Bolso frontal médio com abertura com zíper para canetas, carregador e acessórios. Tecido resistente, com forro macio, com design fino e leve. Alça de ombro removível com ombreira macia. Correia para uso em malas com rodinhas. Cor: Preto. Material: Polyester. Modelo Referencial = Targus TSS898 equivalente ou superior	5,00	UN	151,20	756,00
TOTAL						756,00
<b>LOTE: 16 - Lote 016</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	217	Mesa de som ou mix digital Canais: 24 canais. 16 entradas mono e 4 entradas stereo adicionais. 2 entradas estéreo completas com EQ de 4 bandas mais duas entradas de canal estéreo adicionais com recursos auxiliares de nível e pré-fader. Saídas main mix balanceadas em conectores TRS de 1/4" e XLR, saídas estéreo, control, room/headphone e tape. 4 subgrupos e saída mono adicional com filtro low pass ajustável para aplicações subwoofer. 4 mandadas auxiliares por canal: 2 faders pré/post selecionáveis, 2 faders post (para efeito interno e/ou como mandada externa); EQ de 3 bandas individual; Ajuste de nível de ganho; Funções Solo-In-Place e Pre-Fader-Listen mais seção completa talkback; Tensão: Seleção automática de voltagem para a máxima flexibilidade (100- 240 V~). 16 pré-amplificadores xenyx de última geração; Modelo Referencial = Behringer SX2442FX equivalente ou superior.	1,00	UN	4.277,00	4.277,00
TOTAL						4.277,00
<b>LOTE: 17 - Lote 017</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	220	Microfone auricular Sistema headset sem fio com P31. Inclui transmissor bodypack BLX1 com headset PGA31, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Inclui Microfone	1,00	UN	2.190,00	2.190,00



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		Headset PGA31, fonte de alimentação, clip de roupa, protetores de espuma e manual do usuário. Modelo Referencial = Shure Blx14 P31 equivalente ou superior.				
<b>TOTAL</b>						2.190,00
<b>LOTE: 18 - Lote 018</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	216	Microfone com fio Microfone vocal: Cardioide dinâmico. Frequência: 50 - 15.000hz. Impedância: 600 ohms. Sensibilidade: 52 dbv/ a 1khz 1 pa = 94 db spl. Cabo: xlr /p10 4,5 Metros. Modelo Referencial = Shure SV200 equivalente ou superior.	15,00	UN	217,00	3.255,00
<b>TOTAL</b>						3.255,00
<b>LOTE: 19 - Lote 019</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	214	Microfone de Mesa Microfone de mesa: que contenha 1 bateria 9v; 1 espuma; 1 base; 1 haste do microfone: 40cm; 1 cabo de 7,80 mts com 1 plugue xlr ligado a base e 1 plugue p-10 mono, cor preta. saída 2.0k ohms, resposta frequência 40hz a 16khz, sensibilidade -42 +- 2db, unidirecional cardióide, distância receptora sonora 20-80cm, condensador de eletreto, haste flexível. Modelo Referencial = Yoga Ht82 equivalente ou superior.	15,00	UN	299,00	4.485,00
<b>TOTAL</b>						4.485,00
<b>LOTE: 20 - Lote 020</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	215	Microfone sem fio Microfone sem fio: com 2 Microfones de Mão PG58, 2 clips de microfone, fonte de alimentação, 4 baterias AA e manual do usuário. Modelo Referencial = Shure BLX288/PG58 equivalente ou superior	4,00	UN	4.815,00	19.260,00
<b>TOTAL</b>						19.260,00
<b>LOTE: 21 - Lote 021</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	224	Monitor 24 polegadas Ângulo de visão 178° Proporção de tela 16:9. Resolução 1920 x 1080, Curvatura da tela 1800R. Power Adaptador Externo. Voltagem 100~240V 50/60Hz. Stand By Power 0.3W. Game Mode. Flicker Free. AMD Free Sync. Tempo	10,00	UN	827,00	8.270,00



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		de Resposta 4 ms. Modelo Referencial = Samsung LED Curvo 24" - Full HD C24F390F equivalente ou superior.				
<b>TOTAL</b>						8.270,00
<b>LOTE: 22 - Lote 022</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	226	Mouse Pad com apoio em Gel Altura 250 mm Largura 230 mm Espessura 25 mm. Modelo Referencial = C3TECH MP-100 equivalente ou superior	13,00	UN	34,90	453,70
<b>TOTAL</b>						453,70
<b>LOTE: 23 - Lote 023</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	235	Mouse sem fio Roda de rolagem (scroll). Óptico. Alimentação 1 pilha AA. Cor Preto. Modelo Referencial = Dell WM126 equivalente ou superior	30,00	UN	66,00	1.980,00
<b>TOTAL</b>						1.980,00
<b>LOTE: 24 - Lote 024</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	246	Nobreak 1400va Bivolt 5 Tomadas. Microprocessado. 4 Estágios regulação. Potência Máxima 1400VA. Rendimento/Autonomia: 1h05 min para 250VA de Potência Total. Indicador luminoso de rede. Conexões Cabo e Tomadas. Bivolt. Manual de instruções; Fusível reserva; Pacote de serviços do Alerta 24 horas. Modelo Referencial: Nobreak 1400va Bivolt Net 4+ - 27285 equivalente ou superior.	26,00	UN	799,00	20.774,00
<b>TOTAL</b>						20.774,00
<b>LOTE: 25 - Lote 025</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	245	Nobreak 3200va 6 tomadas de 0A + 4 tomadas de 20ª. Potência Nominal 3200VA. Modelo Referencial: Nobreak SMS Power Sinus NG 27872 3200VA Bivolt Senoidal equivalente ou superior.	4,00	UN	3.399,00	13.596,00
<b>TOTAL</b>						13.596,00
<b>LOTE: 26 - Lote 026</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

1	223	NOTEBOOK Placa de Som Áudio: Waves MaxxAudio Pro   2 alto falantes integrados   Microfone: Integrado. Conexões 1 porta HDMI 1.4a, 2 portas USB 3.1 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 slot de segurança Kensington, 1 Leitor de Cartão de Mídia SD. Placa de Vídeo integrada Intel® HD Graphics 620. Possuir suporte 0800. Sistema Operacional Windows 10. Leitor de Cartão Leitor de Cartão de Mídia SD (SD, SDHC, SDXC). Teclado alfa-numérico de tamanho normal, em Português (Brasil) ABNT2, resistente a derramamento de líquidos. Touchpad preciso multitoque ativado por gestos com rolagem integrada. Polegadas da Tela 15,6". Webcam integrada: Widescreen de alta definição (720p). Memória Ram 8GB. Placa de Rede Conectividade: Wireless™ 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1) + Placa de rede: Ethernet (10/100 - RJ45). Garantia Padrão de 12 meses incluindo a garantia on site. Chipset integrado no processador. Processador última geração, 2.5 GHz até 3.1 GHz com Max Turbo, Dual Core. Voltagem Bateria integrada íons de lítio 4 células e 40 Wh   100 - 240 Volts AC (Bivolt), HD 1TB. Modelo Referencial = Dell Inspiron i15-3567-M40C equivalente ou superior.	5,00	UN	3.898,00	19.490,00
---	-----	--	------	----	----------	-----------

TOTAL						19.490,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

### LOTE: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	244	Patch Panel CAT6e – 24 portas Categoria 6 U/UTP; 24 posições; Largura de 19" e altura de 1U ou 43,7 mm, que permite montagem em racks; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anticorrosão; Compatível com plugs RJ-45 e RJ-11; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente. Modelo Referencial = PATCH PANEL SOHOPLUS CAT.6 - 24 PORTAS T568A/B equivalente ou superior.	4,00	UN	595,00	2.380,00

TOTAL						2.380,00
-------	--	--	--	--	--	----------

### LOTE: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	230	Pen Drive Capacidade de armazenamento 32GB. Velocidade de Transferência de Dados 10 MB/s. Sistemas Operacionais Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+.	30,00	UN	37,80	1.134,00



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		Modelo Referencial = Kingston DTSE9H/32GBZ equivalente ou superior				
<b>TOTAL</b>						1.134,00
<b>LOTE: 29 - Lote 029</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	239	Roteador Wirelles Dimensões: 175,7 X 43,2 Mmambiente: Internoveloicidade De 2,4 Ghz 300 Mbpsvelocidade De 5 Ghz 867 Mbpsmodo De Poe 24v Passive Poeportas (1) Ethernet 10/100/1000. Modelo Referencial = Antena Ubiquiti Ap Unifi Uap-Ac Lite Br Mimo 2.4/5.0ghz 300/867mbps Bivolt equivalente ou superior	6,00	UN	598,00	3.588,00
<b>TOTAL</b>						3.588,00
<b>LOTE: 30 - Lote 030</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	231	Scanner para desktop A4 Duplex Resolução de Saída: 1.200 dpi Velocidade em P&B / Colorido a 300 dpi: 25ppm / 50ipm Fonte de Alimentação: através de fonte externa Sensor de imagem: Dual CIS Recursos: Escaneamento para Pasta, E-mail, Impressora, Google Docs, Evernote, Microsoft Share Point, Word, Excel, Power Point, IOS ou Android (wi-fi) Tratamento de imagem avançado Suporta documentos longos Detecção de múltiplas folhas por sensor ultrassônico Tamanho do papel min. AAD: 50,8mm x 50,8mm Tamanho do papel máx. AAD: A4 / Carta / Ofício Folha de transporte: A3 Capacidade do alimentador automático: Até 50 folhas Interface: USB 3.0 (cabo USB incluso) Softwares Inclusos: ScanSnap Manager, ScanSnap Organizer (PC), ABBY Fine Reader, CardMinder, Evernote Tamanho Larg. x Prof. x Alt.: 292mm x 159mm x 168mm Drivers: Drivers específico para o ScanSnap Interface – USB 2.0 com xDTR Alimentação – 110/220/240V, 60/50Hz, 25W Certificações – ENERGY STAR, RoHS, UL, CE, GOST-R, VCCI, FCCClassE A Drivers – 32 e 64-bits para Windows 7/8, XP e Vista Velocidade de escaneamento (velocidade para escanear um documento com 36 polegadas de largura) Colorido com 200dpi RGB – 1,5 pol/sec Monocromático ou tons de cinza com 200dpi – 10 pol/sec. 1.2. O bem deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses. Modelo Referencial = Scanner Fujitsu Ix500 equivalente ou superior	2,00	UN	2.850,00	5.700,00
<b>TOTAL</b>						5.700,00
<b>LOTE: 31 - Lote 031</b>						



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	241	Switch 48 Portas RECURSOS DO HARDWARE. Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX. Rede de Mídia 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m). 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP category 5, 5e or above cable (maximum 100m). Tabela de Mac Address 8K. Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz. Fan Quantity 2. Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz DESEMPENHO Switching Capacity 96Gbps. Tabela de MAC Address 8K. Buffer Memory 16Mb. Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Jumbo Frame 10KB Transfer Method Store-and-Forward; Método de Transferência Armazena e Encaminha. Funções avançadas Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure. Auto Uplink em Cada Porta. Certificação FCC, CE, RoHS. Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas. Cabo de alimentação Guia do Usuário. Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente Temperatura de Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação 440*360*44 mm (L X C X A). Modelo Referencial = Switch 48 Portas TP-LINK TL-SG1048 Gigabit 10/100/1000 MBPS equivalente ou superior.	4,00	UN	1.190,00	4.760,00
<b>TOTAL</b>						4.760,00
<b>LOTE: 32 - Lote 032</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	247	Teclado Wireless Cor Preto. Alcance: 10m. Interface: USB v2.0. Frequência de operação: 2,4GHz. Modelo Referencial: Teclado Logitech K230 equivalente ou superior.	30,00	UN	88,00	2.640,00
<b>TOTAL</b>						2.640,00
<b>LOTE: 33 - Lote 033</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	228	Telefone Headset com teclado Deverá possuir microfone cancelador de ruídos - Controle digital do volume de recepção - Teclado emborrachado de alta durabilidade - 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático - Teclas Redial, Flash, Mute	15,00	UN	162,50	2.437,50





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		e On/Off - Chaves para ajuste da campanha, mode e flash - Discagem em Tom e Pulso - LEDs identificadores para On/Off e Mute - Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms. Modelo Referencial = Headset Intelbras Icon 4013330 Hsb50 equivalente ou superior.				
TOTAL						2.437,50
<b>LOTE: 34 - Lote 034</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	240	Velcro 20mm macho e fêmea na cor preta. Rolo 150m	1,00	UN	143,90	143,90
TOTAL						143,90
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>273.714,10</b>

1.1 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

## 2. DO PAGAMENTO

2.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega, montagem e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

2.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2018 – CMLS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018**

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

## 3. DA ENTREGA



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**3.1** O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**3.2** Os produtos deverão ser entregues e devidamente montados junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

**3.3** Todos os custos com a entrega e montagem dos produtos, ficarão por conta do contratado.

## **4. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM**

**4.1** O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**4.2 Os Equipamentos constantes dos Lotes 1, 4, 16, 17, 18, 19 e 20 deverão ser entregues, instalados e devidamente testados por conta do contratado. (A Câmara Municipal deixará disponíveis os pontos para instalação providos de cabos e energia elétrica).**

Laranjeiras do Sul - Pr, 22 de Novembro de 2018.

**NELSON NIEDZWIEDZKI**  
Pregoeiro

**JOÃO SCHEFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO III

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2018 - CMLS**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

### **Obs.: Parentesco por afinidade.**

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO IV

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS**

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO V

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:  
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,  
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VI

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018-CMLS, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VII

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.**

## **DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VIII

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO IX

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2018-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2018-CMLS.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2018-CMLS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº            e CPF/MF sob o nº            , à saber:

xx

**1.2** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1** Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.

**1.2.2** O prazo máximo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

**1.2.3** Os produtos deverão ser entregues junto à Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro – Laranjeiras do Sul – Pr.

**1.2.4** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

**1.3** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.4** Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.6** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01                                    LEGISLATIVO MUNICIPAL  
001                                    CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.1003    MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA  
44.90.52.00.00        EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
020    - 44.90.52.06.00        Aparelhos e Equipamentos de Comunicação  
020    - 44.90.52.33.00        Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto  
020    - 44.90.52.34.00        Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos  
020    - 44.90.52.35.00        Equipamentos de Processamento de Dados  
020    - 44.90.52.42.00        Mobiliário em Geral  
FONTE: 001                        RECURSOS DO TESOURO  
VALOR                                R\$ 4.293,16

01                                    LEGISLATIVO MUNICIPAL  
001                                    CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2001    ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
33.90.30.00.00        MATERIAL DE CONSUMO  
080    - 33.90.30.16.00        Material de Expediente  
080    - 33.90.30.17.00        Material de Processamento de Dados  
080    - 33.90.30.26.00        Material Elétrico e Eletrônico  
080    - 33.90.30.30.00        Material para Comunicação  
FONTE: 001                        RECURSOS DO TESOURO  
VALOR                                R\$ 28.500,80

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 03/2018-CMLS**.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 03/2018-CMLS**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxx de 2018.

**JOÃO SCHEFER DA SILVA**  
CONTRATANTE

**XXX**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

-----  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG nº \_\_\_\_\_

-----  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG nº \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-CMLS**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de produtos e equipamentos de informática, audio vídeo e foto e de telecomunicações para Câmara Municipal.**

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

### **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - CMLS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 03/2018 - CMLS, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:     /     /     .</p>          <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---